RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 21/2012

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos nºs. **58805443/2012 - Viação Águia Branca S/A, 40883183/2008 - Lauteir Henrique de Oliveira-ME, 40883353/2008 - Lauteir Henrique de Oliveira-ME, 58316868/2012 - Oxford Turismo Ltda ME, 58316825/2012 - Oxford Turismo Ltda ME**.

RESOLVE:

DEFERIR o recurso interposto e **CANCELAR** os autos de infração nºs **10435, 10751, 5424, 5423** e **10213**.

Vitória, 20 de Dezembro 2012

Valdir Antonio Uliana
Presidente do C.T.I.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 26/12/2012.